PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 473/16

Considerando que o consumo é algo fundamental para a vida humana, sendo operações como a compra, venda, negociação e acordo práticas costumeiras numa sociedade permeada pelo capitalismo;

considerando a importância dos ensinamentos e lições promovidos no ambiente escolar e a sua compreensão por parte do corpo discente;

considerando a fundamentalidade da prudência ao lidarmos com valores pecuniários, sendo tal conhecimento imprescindível na formação de um cidadão consciente, apto a participar da economia de forma equilibrada e segura;

considerando pesquisa recente, em que fora apontado o alcance pelo Brasil da marca de 59 milhões de habitantes inadimplentes em 2016;

considerando que concorreu para o alcance da retromencionada marca, dentre outras justificativas, a inexistência de orientação desde a infância acerca da necessidade de controle e equilíbrio com gastos;

considerando que mesmo na escola, no momento de adquirir um lanche ou mesmo um livro as crianças lidam com valores, sendo imprescindível conscientizá-las da prudência ao implementar investimentos, mínimos que sejam, vislumbrando a formação de um cidadão consciente, equilibrado e apto a fomentar a economia de modo salutar;

considerando a necessidade de fomento à qualificação do ensino municipal, no fito do constante aprimoramento do serviço de educação oferecido pelo Município de Salvador;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a introdução dos conhecimentos atinentes à Disciplina Educação Financeira na programação pedagógica de ensino das escolas municipais de Salvador.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2016.

DUDA SANCHES